



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº016/GAPCO-HACO/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.657.773/0001-61, sediado(a) na Avenida Morumbi, 8234, Santo Amaro, SP – CEP 04703-901, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. **NÁDIA CORREA**, portadora da Carteira de Identidade nº 327775282, expedida pela SSP, e CPF nº 284.488.218-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.007573/2022-07 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 02/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/GAPCO-HACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2024 a 05/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1 O valor anual da presente contratação contínua a ser no valor de R\$ 60.447,48 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

DS
NC

Gestão/Unidade: 1/120077
Fonte: 1005000
Programa de Trabalho: 214537
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0004650100

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e no que não alterado pelo presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

DocuSigned by:
Nadia Correa
320DC54A525643A
NÁDIA CORREA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ªTA AO CT 016.2023 AIR LIQUIDE
Data/Hora de Criação:	01/04/2024 19:51:47
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9b2aa69ea8b6e3fc165529af14fd9d7f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 05/04/2024 às 10:02:16 no horário oficial de Brasília.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 51E6FB7EB05E4BAFA6929CF3610C5C5C
 Assunto: Complete com a DocuSign: 1ªTA AO CT 016.2023 AIR LIQUIDE (2).pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 3
 Assinar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Nadia Correa
 Av. Morumbi 8.234
 SP, SP 04703-002
 nadia.correa@airliquide.com
 Endereço IP: 201.16.176.185

Rastreamento de registros

Status: Original
 11/04/2024 17:23:01
 Portador: Nadia Correa
 nadia.correa@airliquide.com
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Nadia Correa
 nadia.correa@airliquide.com
 Nadia Correa
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 320DC54A525643A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.16.176.185

Registro de hora e data

Enviado: 11/04/2024 17:23:49
 Visualizado: 11/04/2024 17:24:03
 Assinado: 11/04/2024 17:24:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/04/2024 17:23:49
Entrega certificada	Segurança verificada	11/04/2024 17:24:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/04/2024 17:24:10
Concluído	Segurança verificada	11/04/2024 17:24:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1°TA_AO_CT_016_2023 assinado
Data/Hora de Criação:	23/04/2024 16:28:34
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	164312170c8db3298fd87f64e0d5a1ca
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANDRÉ RODRIGUES MORAES no dia 23/04/2024 às 13:30:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 23/04/2024 às 13:48:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 23/04/2024 às 14:01:37 no horário oficial de Brasília.